



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2122 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NA FORMA DO ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por Decretos, o Orçamento em vigor no valor de R\$ 1.020.000,00 (Um Milhão e Vinte Mil Reais), por abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação, na fonte de recurso ROYALTIES e no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) por abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação, na fonte de recurso FUNDEB.

Art. 2º – A Cobertura de Créditos que se refere o art. 1º é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do corrente exercício financeiro.

Art. 3º – Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decretos de acordo com as necessidades até os limites citados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 13 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito

BIO Nº 340 DE 01/11/2018 A 15/11/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	5.790.397,72
-----------------------------	-------------	--------------

Receita Realizada	01 a 10/2018 (A)	7.889.426,71
	01 a 10/2017 (B)	5.320.348,52
	11 a 12/2017(C)	1.201.768,97
	TOTAL D = (B+C)	6.522.117,49

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.889.426,71}{5.320.348,52} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	48,288	
Arrecadação Período 11 a 12/2017 (C) x Δ =	1.201.768,97	48,288%
Arrecadação Projetada =	580.310,20	
Total	1.782.079,17	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2018 (A)	7.889.426,71
Resultado aplicado Tx Incremento	1.782.079,17
SOMA	9.671.505,88
Previsão de Receita 2018	5.790.397,72
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	3.881.108,16
Excesso já utilizado no exercício	1.720.700,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.160.408,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: fundeb

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	5.153.079,43
-----------------------------	-------------	--------------

Receita Realizada	01 a 10/2018 (A)	4.630.263,21
	01 a 10/2017 (B)	4.508.617,53
	11 a 12/2017(C)	909.410,04
	TOTAL D = (B+C)	5.418.027,57

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.630.263,21}{4.508.617,53} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	2,698	
Arrecadação Período 11 a 12/2017 (C) x Δ =	909.410,04	2,698%
Arrecadação Projetada =	24.535,88	
Total	933.945,88	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2018 (A)	4.630.263,21
Resultado aplicado Tx Incremento	933.945,92
SOMA	5.564.209,13
Previsão de Receita 2018	5.153.079,43
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	411.129,70
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	411.129,70